



Escola de Formação Política Miguel Arraes

Curso de Atualização e Capacitação Sobre Formulação e Gestão de Políticas Públicas

Módulo I

Políticas Públicas no Federalismo Brasileiro: Competências das Esferas de Governo na Gestão das Políticas Públicas

Aula 3

Políticas públicas no federalismo brasileiro, competências das esferas de governo na gestão das políticas públicas, avanços e desafios



A FORMAÇÃO DO SISTEMA FEDERATIVO BRASILEIRO

A Constituição brasileira de 1891 marcou o início do sistema federativo brasileiro. De concepção republicana e federativa, influenciada pela Constituição dos Estados Unidos da América, o texto incluiu o município autônomo como princípios fundamentais da organização política do Brasil. Nasce em prol da descentralização em meio à críticas em relação ao centralismo imperial.



A FORMAÇÃO DO SISTEMA FEDERATIVO BRASILEIRO

Durante o período da Primeira República, no modelo de Campos Sales, caracterizado como a “política dos governadores”, os governadores tinham papel predominante dentro do sistema político, legitimados pelas eleições presidenciais que passava por um acordo entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais.

A FORMAÇÃO DO SISTEMA FEDERATIVO BRASILEIRO

O fim da Primeira República se deu em meio ao discurso nacionalista de crítica ao modelo oligárquico, embora o federalismo brasileiro não tenha conseguido estabelecer uma relação de interdependência entre a União e os estados.



A FORMAÇÃO DO SISTEMA FEDERATIVO BRASILEIRO

O Estado Vargasista-desenvolvimentista, do período de 30 a 45, de cunho centralizador, procurou acomodar os interesses do poder central e os objetivos das unidades estaduais.

Após o golpe de novembro de 1937, o Estado Novo redefiniu o padrão de relações intergovernamentais através de um processo de modernização administrativa, instituiu-se a prática do intervencionismo para garantir o controle do poder central sobre os estados.

A FORMAÇÃO DO SISTEMA FEDERATIVO BRASILEIRO

No período seguinte de 45 a 64 as relações federativas se tornaram mais equilibradas, os estados recuperaram sua autonomia e a União ampliou seu controle, apesar do fortalecimento do poder dos governadores devido ao uso de políticas clientelistas dos executivos.



A FORMAÇÃO DO SISTEMA FEDERATIVO BRASILEIRO

A quarta Constituição brasileira de 1946 foi estabelecida também de forma republicana e federativa, aumentando a autonomia política e financeira dos municípios.

Houve uma valorização dos municípios com a evolução e aperfeiçoamento da administração pública brasileira.



A FORMAÇÃO DO SISTEMA FEDERATIVO BRASILEIRO

Com o golpe militar de 1964, houve um novo processo de centralização do poder central no Brasil, o regime autoritário passou a controlar os níveis subnacionais de poder, Estados e municípios perdem toda autonomia política.



A FORMAÇÃO DO SISTEMA FEDERATIVO BRASILEIRO

O sistema federativo teve papel preponderante para o fracasso do projeto centralizador e autoritário. Os militares não conseguem controlar os níveis subnacionais de modo que dá-se a ascensão dos governadores, e mais tarde exercem importante papel na transição regime ditatorial para a democracia.

A FORMAÇÃO DO SISTEMA FEDERATIVO BRASILEIRO

A Constituição de 1988 consagrou o sistema federativo brasileiro baseado numa forma de organização em que se estabelece um pacto, reconhecendo a autonomia das esferas territoriais de poder, porém permitindo formas de cooperação entre os entes autônomos da federação.



ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO

Na estrutura do Estado brasileiro, o exercício do poder é atribuição de órgão distintos e independentes. Cada um possui uma função e há ainda um sistema de controle entre eles regido pelas leis e a Constituição.



ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO

O Poder Legislativo (federal/estadual/municipal) cumpre papel imprescindível perante a sociedade do País, visto que desempenha três funções primordiais para a consolidação da democracia: representar o povo brasileiro, legislar sobre os assuntos de interesse público e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.



ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO

O Poder Executivo administra, ou seja, realiza as políticas de acordo com as finalidades do Estado.

Poder Executivo Federal: além de outras atribuições, adota as diretrizes das opções políticas do Estado, atua direta ou indiretamente na execução de programas ou prestação de serviço público. É formado por órgãos de administração direta, como os Ministérios, e indireta, como as empresas pública.



ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO

Poder Executivo Estadual: é exercido pelo Governador e integra, de forma indissolúvel, a República Federativa do Brasil. Tem por princípios o respeito à unidade da Federação, às constituições Federal e Estadual, à inviolabilidade dos direitos e garantias fundamentais. Os Estados são responsáveis pela regulamentação das regiões metropolitanas.



ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO

Poder Executivo Municipal: os municípios gozam de autonomia de acordo com a Constituição Federal e as Constituições Estaduais. Cada município é regido por uma Lei Orgânica. O prefeito, como chefe do Executivo municipal, tem atribuições políticas e administrativas que se consolidam em atos de governo e se expressam no planejamento das atividades, obras e serviços municipais.



ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTADO BRASILEIRO

Poder Judiciário: visa promover a descentralização e conseqüente agilização do processo legal. Compete ao poder judiciário, processar e julgar as causas e os conflitos entre a União, entidades da administração indireta, os Estados e o Distrito Federal.



DESAFIOS DO NOVO SISTEMA FEDERATIVO BRASILEIRO

Cenário Institucional

Após a formulação da nova Constituição, desenvolveu-se um pacto federativo com governos locais relativamente independentes e fragmentados, nos quais há poucos mecanismos embutidos para a cooperação intermunicipal e intergovernamental.



DESAFIOS DO NOVO SISTEMA FEDERATIVO BRASILEIRO

Constituiu-se uma estrutura institucional em que governos locais acabaram entrando em disputas predatórias, como as guerras fiscais entre governos locais e estaduais.

A lógica da descentralização trouxe consigo grandes mudanças para o sistema tributário brasileiro.



DESAFIOS DO NOVO SISTEMA FEDERATIVO BRASILEIRO

Em resumo, o conceito de competitividade se sobrepôs aos princípios de equidade e equilíbrio das finanças públicas.

As alterações inseridas na Constituição de 1988, no tocante ao sistema tributário, provocaram fragmentação das receitas entre as esferas da Federação, impossibilitando o atendimento das demandas reais da população, como os da saúde, educação, segurança pública, etc..



DESAFIOS DO NOVO SISTEMA FEDERATIVO BRASILEIRO

Nos anos 80 ocorre um desmonte gradual do sistema da Região metropolitana. O esvaziamento desta estrutura de governança foi acelerado pela retração do Governo Federal no tratamento das questões metropolitanas, com redução da atenção política e recursos financeiros.

FEDERALISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS

O processo histórico de formação do sistema federativo brasileiro está diretamente vinculado ao tipo de relações intergovernamentais existentes.

Sem políticas nacionais efetivas de desenvolvimento urbano e em um cenário de competição regional, as ações dos entes federados tendem a ser conflitantes.

FEDERALISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Diante dos efeitos negativos do processo de descentralização, os municípios buscam mecanismos de fortalecimento do poder local a partir de ações políticas regionalizadas.

Os consórcios públicos são um exemplo de gestão pública compartilhada visando a solução de problemas comuns. Através das relações de parceria entre entes federativos é possível a ampliação da capacidade técnica, gerencial e financeira melhorando, deste modo, a prestação de serviços públicos.



FEDERALISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS

A nova Lei de regulamentação acerca das normas gerais de contratos para a constituição de Consórcios Públicos cumpre tarefa importante. No entanto experiências positivas, como a do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, demonstram que não só o aparelhamento dos órgãos de cooperação desencadearão a esperada racionalidade e eficiência da gestão pública.

A concretização de importante projetos de interesse depende da vontade política dos representantes do poder público em relações formais e informais de parceria com a sociedade civil.



FEDERALISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Portanto, o novo pacto federativo deve ser orientado para amenizar estas distorções.

A diminuição das desigualdades sociais é fundamental na sustentabilidade do modelo proposto.

